



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	084
PUBLICADA NO	
DOU de	03/02/11
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001067/2011-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **NADIEGE CALAÇA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1119850, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, nível III, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 11/02/11